



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 042, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração da Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Imunização do Município de Cordeiros/Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada a Sr^a. Sandy Luz de Oliveira, inscrita no CPF sob o n° ***.021.095-**, do cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Imunização.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 09 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal